

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0002/2025, de 23 de Janeiro de 2025

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0665, de 16 de Janeiro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:


Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.12.00	SECRETARIA DA MULHER	
08.244.2004.2169	Manter Atividades da Secretaria da Mulher	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	142.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	TOTAL	150.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	150.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 23 de Janeiro de 2025

 AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)